

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

### PROJETO DE LEI No 6.787, DE 2013

Acresce à Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, o dia 20 de novembro como feriado nacional.

**Autor:** Deputado **RENATO SIMÕES - PT/SP**

**Relator:** Deputado **DOMINGOS DUTRA (SD-MA)**

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.787, de 2013, de autoria do Deputado Renato Simões, visa alterar a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para incluir, entre os feriados nacionais, o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

A tramitação se dá nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno desta Casa, em regime ordinário.

A iniciativa foi distribuída à esta Comissão bem como à Comissão de Cultura, para análise do mérito da matéria, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nesta Comissão de Direitos Humanos Minorias, não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa em tela pretende incluir o dia 20 de novembro entre os feriados nacionais fixados pela Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que define como feriados civis os declarados em lei federal.

Duas leis federais fixam feriados:

- a) a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com a redação da Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que declara feriados nacionais os dias:
  - 1º de janeiro;
  - 21 de abril;
  - 1º de maio;
  - 7 de setembro;
  - 2 de novembro;
  - 15 de novembro; e
  - 25 de dezembro,

- b) a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia:
- 12 de outubro

A Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, instituiu o dia 20 de novembro como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, data do falecimento do líder negro Zumbi do Palmares, para homenagear os negros e registrar a luta por seus direitos sociais, porém não estabeleceu a data como feriado.

Em estados e municípios foram aprovadas leis com a homenagem e a fixação de feriado<sup>1</sup> – exemplos entre as capitais são Rio de Janeiro, São Paulo, e Cuiabá, e são vários os Estados com cidades que celebram a data oficialmente – vide Anexo I – havendo informação que seriam mais de 800 municípios com feriados.

A fixação de feriado na data já legalmente fixada como dia da consciência negra dará maior destaque ao tema; possibilitará maior a visibilidade das lutas pela inserção igualitária do negro na sociedade, crucial para o avanço social; e possibilitará o desenvolvimento de atividades em caráter nacional para a valorização da cultura afro-brasileira e para a conscientização de toda a sociedade sobre a necessidade da construção conjunta de uma sociedade que não discrimine e seja tolerante e justa com seus membros.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 6.787, de 2013, que estabelece o dia 20 de novembro como feriado nacional.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2014.

**Deputado**  
**Relator DOMINGOS DUTRA (SD-MA)**

---

<sup>1</sup> <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,O11256300-EI306,00-Confira+lista+de+municipios+que+aderiram+ao+feriado.html>

## ANEXO I

### LISTA DE CIDADES COM LEIS QUE FIXAM FERIADO EM 20 DE NOVEMBRO EM HOMENAGEM À CONSCIÊNCIA NEGRA

#### 1. **SÃO PAULO**

São Paulo  
Auriflama  
Cabreúva  
Campinas  
Dona Inês  
Embu  
Francisco Morato  
Guarulhos  
Hortolândia  
Itapeva  
Limeira  
Mauá  
Mococa  
Piracicaba  
Ribeirão Pires  
Ribeirão Preto  
Rio Grande da Serra  
Santo André  
Sumaré

#### 2. **RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro  
Angra dos Reis  
Aperibe  
Araruama  
Areal  
Armação dos Búzios  
Arraial do Cabo  
Barra do Piraí  
Barra Mansa  
Belford Roxo  
Bom Jardim  
Bom Jesus do Itabapoana  
Cabo Frio  
Cachoeiras de Macau  
Cambuci  
Campos dos Goytacazes

Cantagalo  
Carapebus  
Cardoso Moreira  
Carmo  
Casimiro de Abreu  
Comendados Levy Gasparian  
Conceição de Macabu  
Cordeiro  
Duas Barras  
Duque de Caxias  
Engenheiro Paulo de Frontin  
Guapimirim  
Iguaba Grande  
Itaboraí  
Itaguaí  
Italva  
Itaocara  
Itaperuna  
Itatiaia  
Japeri  
Laje do Muriaé  
Macaé  
Macuco  
Magé  
Mangaratiba  
Marabá  
Maricá  
Mendes  
Mesquita  
Miguel Pereira  
Miracema  
Natividade  
Nilópolis  
Niterói  
Nova Friburgo  
Nova Iguaçu  
Paracambi  
Paraíba do Sul  
Parati  
Paty dos Alferes  
Petrópolis  
Pinheiral  
Piraí  
Porciuncula  
Porto Real  
Quatis  
Queimados

Quissama  
Resende  
Rio Bonito  
Rio Claro  
Rio das Flores  
Rio das Ostras  
Santa Maria Madalena  
Santo Antônio de Pádua  
São Fidélis  
São Francisco de Itabapoana  
São Gonçalo  
São João da Barra  
São João de Merit  
São José de Ubá  
São José do Vale do Rio Preto  
São Pedro da Aldeia  
São Sebastião do Alto  
Sapucaia  
Saquarema  
Seropédica  
Silva Jardim  
Sumidouro  
Tanguá  
Teresópolis  
Trajano de Moraes  
Três Rios  
Valença  
Varre-Sai  
Vassouras  
Volta Redonda

3. **MATO GROSSO**

Cuiabá  
Acorizal  
Água Boa  
Alta Floresta  
Alto araguaia  
Alto Garças  
Alto Paraguai  
Alto Taquari  
Apiacas  
Araguaiana  
Araputanga  
Arenápolis  
Aripuana  
Barão de Melgaco  
Barra do Bugres  
Barra dos Garças

Brasnorte  
Cáceres  
Campinápolis  
Campo Novo do Parecis  
Campo Verde  
Campos de Júlio  
Canarana  
Castanheira  
Chapada dos Guimarães  
Claudia  
Cocalinho  
Colider  
Comodoro  
Confresa  
Denise  
Diamantino  
Dom Aquino  
Figueirópolis d'Oeste  
General Carneiro  
Guarantã do Norte  
Guirantã  
Itaúba  
Itiquira  
Jacara  
Jangada  
Jauru  
Juara  
Juína  
Juruena  
Juscimeira  
Lambari d'Oeste  
Lucas do Rio Verde  
Luciara  
Marcelândia  
Matupá  
Mirassol d'Oeste  
Nobres  
Nortelândia  
Nossa Senhora do Livramento  
Nova Brasilândia  
Nova Canaã do Norte  
Nova Lacerda  
Nova Maringá  
Nova Monte Verde  
Nova Mutum  
Nova Olímpia  
Nova Ubitatã

Nova Xavantina  
Novo Horizonte do Norte  
Novo São Joaquim  
Paranaitá  
Paranatinga  
Pedra Preta  
Peixoto de Azevedo  
Poconé  
Ponte Branca  
Pontes e Lacerda  
Porto Alegre do Norte  
Porto dos Gaúchos  
Porto Esperidião  
Poxoréo  
Primavera do Leste  
Querência  
Reserva do Cabacal  
Ribeirão Cascalheira  
Rio Branco  
Rondonópolis  
Rosário Oeste  
Salto do Céu  
Santa Carmem  
Santa Terezinha  
Santo Antônio do Leste  
Santo Antônio do Leverger  
São Félix do Araguaia  
São José do Rio Claro  
São José dos Quatro Marcos  
Sapezal  
Sinop  
Sorriso  
Tabaporã  
Tangará da Serra  
Tapurah  
Terra Nova do Norte  
Tesouro  
Torixoreu  
Várzea Grande  
Vera  
Vila Bela da Santíssima Trindade  
Vila Rica

4. **OUTROS ESTADOS**

Flores de Goiás (GO)  
Itapecerica (MG)  
Macaparaná (PE)  
Pacatuba (SE)

São Félix do Xingu (PA)  
União dos Palmares (AL)  
Vilhena (RO)